

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**- CEUNES**

**ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 04/12/2023**

Ao(s) quatro dia(s) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze e zero minutos, foi realizada no(a) sala de reuniões virtuais (Google Meet) a vigésima segunda sessão ordinária do(a) Conselho Departamental do Centro Universitário Norte do Espírito Santo da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Luiz Antonio Favero Filho (Presidente), Ana Paula Oliveira Costa, Valquiria Camin de Bortoli (representando Andreia Soprani dos Santos), Arildo Castelluber (representando Andressa Cesana), Antelmo Ralph Falqueto, Carlos Alberto Dalarmelina, Cesar Augusto Rodrigues, Christiane Mapheu Nogueira, Diogina Barata, Edilson Romais Schimdt, Ivoney Gontijo (representando Edney Leandro da Vitoria), Esequiel da Veiga Pereira, Flavia Dayrell Franca, Genilson Ferreira da Silva, Icaro Pianca Guidolini, Jair Miranda de Paiva, Jefferson Lima Fernandes Andre, Roberta Maura Calefi (representando Jose Andre Lourenco), Katia Maria Morais Eiras, Leticia dos Santos Almeida Negri, Luiz Fernando Duboc da Silva, Marcelo Silveira Bacelos, Mauricio Pinho Borges, Oberlan Christo Romao, Osmar Vicente Chevez Pozo, Paulo Wander Barbosa, Raniella Falchetto Bazoni, Rita de Cassia Cristofoleti, Sarah de Oliveira Lollato, Vivian Chagas da Silveira e Vivian Estevam Cornelio, com a(s) ausência(s) justificadas de Elisa Mitsuko Aoyama. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1:** O Presidente Luiz Antonio Favero Filho informa o OFÍCIO CIRCULAR N° 52/2023/GABINETE/PROGRAD/UFES que assinala as principais mudanças introduzidas pela Lei nº 14.723/2023, que alterou a Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas para universidades e instituições federais de ensino), que impactam o SiSU: a) atualização da fórmula de cálculo para as reservas da Lei de Cotas; b) o método de classificação e seleção dos estudantes para as vagas reservadas; c) o recorte de renda das reservas da Lei passou a considerar a renda do grupo familiar igual ou inferior a 1 salário-mínimo per capita; d) serão reservadas vagas para as pessoas declaradas quilombolas (Q) e para pessoas com deficiência (PCD) em grupos específicos; e) os candidatos serão primeiramente classificados em ampla concorrência; somente em caso de não terem notas suficientes para se classificarem dentro dessas vagas, serão classificados para as reservas de perfil socioeconômico, nos termos da Lei. **INFORME 2:** O Presidente Luiz Antonio Favero Filho informa a Portaria Normativa nº 133/2023 que trata do horário especial de funcionamento da Universidade no período de 08/01 a 16/02/2024, em virtude do recesso acadêmico. **INFORME 3:** O Presidente Luiz Antonio Favero Filho pede atenção às chefias sobre a concessão de férias em período letivo para técnicos de laboratório. **INFORME 4:** A Conselheira Ana Paula Oliveira Costa informa que este ano ela não poderá colaborar com nomes de docentes do

Departamento para avaliação dos Projetos de Ensino e PIAA. **INFORME 5:** O Presidente Luiz Antonio Favero Filho informa que, no Ceunes, o evento com a PRPPG acontecerá no Auditório da Biblioteca, no dia 13/12, a partir das 14h. **PAUTA 1:** 23068.062305/2023-21 - Solicita homologação dos representantes titular e suplente dos servidores técnico-administrativos em educação no Conselho Departamental do Ceunes, sendo: Maurício Pinho Borges (titular) e Afonso Henrique Oliveira (suplente), para mandato de dois anos, a partir desta data. **Relator(a):** Sarah de Oliveira Lollato. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** 23068.067113/2023-19 - Solicita homologação dos nomes das Professoras Susana Bubach e Andressa Garcia Nicole como Coordenadora e Coordenadora Adjunta, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Saúde Coletiva/CEUNES, para mandato de dois anos, a partir da data da publicação da Portaria. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 3:** 23068.062959/2023-54 - Solicita dispensa da professora Juliana Castro Monteiro Pirovani da função de subcoordenadora do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado/São Mateus, a partir do dia 15/02/2024. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 4:** 23068.064101/2023-24 - Solicita liberação para realização de Licença Capacitação do professor Vander Calmon Tosta, pelo período de 90 dias, a partir de 01 de março de 2024, para realização de estudo programado com carga horária total de 400 horas. **Relator(a):** Osmar Vicente Chevez Pozo. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 5:** 23068.065297/2023-74 - Solicita liberação para realização de Licença Capacitação da professora Marielce de Cassia Ribeiro Tosta, pelo período de 90 dias, a partir de 01 de março de 2024, para realização de estudo programado com carga horária total de 400 horas. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 6:** 23068.061225/2023-58 - Solicita apreciação do projeto de pesquisa intitulado "Um plano de manejo para a conservação da libélula Nathaliagrion porrectum (Hagen in Selys, 1876)", sob coordenação da professora Karina Schmidt Furieri. **Relator(a):** Ana Paula Oliveira Costa. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 7:** 23068.067609/2023-84 - Solicita apreciação de atas do Conselho Departamental do Ceunes: 4ª Sessão Extraordinária de 2023 e 20ª e 21ª Sessões Ordinárias de 2023. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 8:** 23068.062938/2023-39 - Solicita adesão da Unidade estratégica Centro Universitário Norte do Espírito Santo (Ceunes) ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) nas unidades administrativas: Coordenação dos Núcleos – CN/CEUNES; Departamento de Ciências Agrárias e Biológicas – DCAB/CEUNES; Departamento de Ciências Naturais – DCN/CEUNES; Departamento de Matemática Aplicada – DMA/CEUNES; Departamento de Computação e Eletrônica – DCE/CEUNES; Departamento de Educação e Ciências Humanas – DECH/CEUNES; Departamento de Engenharia e Tecnologia – DET/CEUNES; Secretaria Única de Graduação – SUG/CEUNES; e Secretaria Única de Pós-Graduação – SUPG/CEUNES. Estão participando como convidados os servidores: Afonso Henrique Oliveira e Alexandre Magno Araújo. O Conselheiro Oberlan Christo Romão faz a leitura de seu parecer favorável à proposta apresentada pelos setores citados. A Conselheira Vivian Estevam Cornelio faz a leitura de seu parecer, dado em virtude do pedido de vista, sugerindo que o percentual de

trabalho presencial x remoto de cada servidor e o horário de trabalho de cada setor sejam construídos coletivamente neste Conselho. O Presidente esclarece que primeiramente colocará em votação o parecer do relator do processo, Professor Oberlan e, em caso de reprovação, colocará em votação, na sequência, o parecer da relatora do pedido de vista, professora Vivian. O Presidente Luiz Antonio Favero Filho declara que não é contrário ao PGD, entretanto não concorda com o percentual de trabalho de 20% presencial e 80% remoto. Após ampla discussão, o Presidente Luiz Antonio Favero Filho coloca em votação o parecer do Conselheiro Oberlan. **Relator(a):** Oberlan Christo Romao. **Decisão:** Aprovado(a) por maioria o parecer do Conselheiro Oberlan Christo Romão que é favorável à adesão da Unidade estratégica Centro Universitário Norte do Espírito Santo (Ceunes) ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) nas unidades administrativas: Coordenação dos Núcleos – CN/CEUNES; Departamento de Ciências Agrárias e Biológicas – DCAB/CEUNES; Departamento de Ciências Naturais – DCN/CEUNES; Departamento de Matemática Aplicada – DMA/CEUNES; Departamento de Computação e Eletrônica – DCE/CEUNES; Departamento de Educação e Ciências Humanas – DECH/CEUNES; Departamento de Engenharia e Tecnologia – DET/CEUNES; Secretaria Única de Graduação – SUG/CEUNES; e Secretaria Única de Pós-Graduação – SUPG/CEUNES. O Presidente Luiz Antonio Favero Filho solicita registro in verbis "solicito que registrem meu voto, favorável à implantação do PGD, porém, contrário ao parecer apresentado pelo prof. Oberlan e apresento os motivos: a) a CLPGD criou a proposta de implantação do PGD no âmbito do Ceunes sem qualquer consulta à comunidade acadêmica (consultou apenas os interesses dos servidores lotados nos setores e as respectivas chefias imediatas); b) os estudantes não foram consultados acerca da implantação do PGD; c) a Direção do Ceunes recebeu reclamações de docentes que afirmaram que a proposta não foi debatida no âmbito dos seus departamentos; d) defendo que a proposta inicial contemple 60% de atividades presenciais e 40% de atividades remotas (sendo revisitada e podendo ser alterada posteriormente), porém, esta percentagem não estava assegurada para todos os setores no parecer apresentado pelo Prof. Oberlan.". **PAUTA 9:** 23068.022176/2023-38 - Solicita apreciação do relatório apresentado pela professora Elizabeth Detone Faustini Brasil, referente à licença capacitação concedida pela PORTARIA DE PESSOAL Nº 2677, DE 25 DE JULHO DE 2023. **Relator(a):** Antelmo Ralph Falqueto. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 10:** 23068.014298/2023-51 - Solicita apreciação do relatório apresentado pela professora Leandra Altoé, referente à licença capacitação concedida pela PORTARIA DE PESSOAL Nº 2679, DE 25 DE JULHO DE 2023. **Relator(a):** Luiz Fernando Duboc da Silva. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 11:** 23068.065361/2023-17 - Solicita aprovação do projeto "Manutenção do Estoque Natural: Experiências Compartilhadas com a Comunidade Extrativista – ENEC 2 – Floresta Viva", sob coordenação da professora Monica Maria Pereira Tognella e apreciação da concessão de isenção total dos 10 por cento do ressarcimento DEPE. **Relator(a):** Esequiel da Veiga Pereira. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. O Presidente Luiz Antonio Favero Filho reforça que o Edital impede o pagamento dos 10% do DEPE; mas que os investimentos que serão realizados no

campus São Mateus são superiores ao 10% do DEPE. A Conselheira Ana Paula Oliveira Costa lamenta por não ter o que fazer em relação ao Depe. O Conselheiro Antelmo Ralph Falqueto parabeniza todos os pesquisadores do Dcab, pelos projetos desenvolvidos nas diversas áreas. **PAUTA 12:** 23068.064164/2023-81 - Solicita apreciação da solicitação de afastamento para pós-doutorado no país do professor Eduardo Perini Muniz, pelo período de 12 meses, a partir de 12/02/2024. **Relator(a):** Leticya dos Santos Almeida Negri. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Tatiane Merlo, secretário(a) do(a) Conselho Departamental do Centro Universitário Norte do Espírito Santo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. São Mateus/ES, 04 de dezembro de 2023.

---

Luiz Antonio Favero Filho  
(Presidente)

---

Ana Paula Oliveira Costa

---

Andreia Soprani dos Santos  
(representado(a) por Valquiria Camin de  
Bortoli)

---

Andressa Cesana  
(representado(a) por Arildo Castelluber)

---

Antelmo Ralph Falqueto

---

Carlos Alberto Dalarmelina

---

Cesar Augusto Rodrigues

---

Christiane Mapheu Nogueira

---

Diogina Barata

---

Edilson Romais Schimdt

---

Edney Leandro da Vitoria  
(representado(a) por Ivoney Gontijo)

---

Esequiel da Veiga Pereira

---

Flavia Dayrell Franca

---

Genilson Ferreira da Silva

---

Icaro Pianca Guidolini

---

Jair Miranda de Paiva

---

Jefferson Lima Fernandes Andre

---

Jose Andre Lourenco  
(representado(a) por Roberta Maura Calefi)

---

Katia Maria Morais Eiras

---

Leticya dos Santos Almeida Negri

---

Luiz Fernando Duboc da Silva

---

Marcelo Silveira Bachelos

---

Mauricio Pinho Borges

---

Oberlan Christo Romao

---

Osmar Vicente Chevez Pozo

---

Paulo Wander Barbosa

---

Raniella Falchetto Bazoni

---

Rita de Cassia Cristofoleti

---

Sarah de Oliveira Lollato

---

Vivian Chagas da Silveira

---

Vivian Estevam Cornelio



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
LUIZ ANTONIO FAVERO FILHO - MATRÍCULA 1561793  
Presidente - Conselho Departamental do CEUNES  
Em 21/02/2024 às 16:23

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/880985?tipoArquivo=O>